



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Ref. DFD N.º 2024.05.003**

**Data: 06 de Maio de 2024.**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONTEMPLANDO A RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ANTIGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, COMO TAMBEM CONFECÇÃO DE UM CASE DE MADEIRA COM PORTA E FECHADURA PARA GUARDAR A MESA DE SOM, RECUPERAÇÃO DE UMA MESA DANIFICADA DA SALA DE REUNIÃO, COM ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT DE ARREDONDADA PARA RETANGULAR, COM INCLUSÃO DE PEDRA DE GRANITO RETANGULAR, COMO TAMBEM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO DE USO DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO, POR OCASIÃO DA MUDANÇA DE PREDIO, RETORNANDO PARA AS NOVAS INSTALAÇÃO, EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

**3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

Segue justificativas para a contratação dos serviços constantes no objeto deste processo:

- a) **Preservação do patrimônio histórico:** Muitos dos móveis antigos da Câmara Municipal possuem valor histórico e cultural, representando parte importante da identidade e da memória do município. A recuperação desses móveis contribui para preservar esse patrimônio para as gerações futuras.
- b) **Sustentabilidade ambiental:** A recuperação de móveis danificados contribui para a redução do desperdício e para a promoção da sustentabilidade ambiental, ao invés de descartar móveis que ainda podem ser utilizados.
- c) **Reforço da identidade institucional:** Móveis antigos restaurados e preservados podem contribuir para reforçar a identidade e a imagem institucional da Câmara Municipal, transmitindo uma imagem de tradição, solidez e respeito pela história e pela cultura local.
- d) **Agilidade e eficiência:** A contratação de serviços especializados em desmontagem e montagem de móveis garante um trabalho rápido, eficiente e de qualidade, minimizando o tempo necessário para realizar as mudanças e evitando transtornos para os funcionários e usuários da Câmara Municipal.
- e) **Segurança e integridade física:** Profissionais qualificados garantem a desmontagem e montagem dos móveis de forma segura, evitando acidentes e prevenindo danos à saúde e integridade física dos envolvidos.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

#### 4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ANTIGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI; DOIS ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO E UM ARMÁRIO DE PAREDE.	03	UND		
02	CONFECÇÃO DE UM CASE DE MADEIRA COM PORTA E FECHADURA PARA GUARDAR A MESA DE SOM	01	UND		
03	RECUPERAÇÃO DE UMA MESA DANIFICADA DA SALA DE REUNIÃO, COM ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT DE ARREDONDADA PARA RETANGULAR, COM INCLUSÃO DE PEDRA DE GRANITO RETANGULAR NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO, COM DIMENSÕES DE 1,10M DE LARGURA POR 2,85 DE COMPRIMENTO	01	UND		
04	MONTAGEM DE BANCADAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DOIS BIRÔS DE MADEIRA, UM BIRÔ DE FERRO, UM ARMÁRIO DE COZINHA, UM MÓVEL DE APOIO PARA IMPRESSORAS, DOIS ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO.	07	UND		
<b>VALOR GLOBAL: RS</b>					

#### 5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

#### 6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

#### 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

#### 8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

**9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

**12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com) ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO seguinte, do presente Termo de Referência.

*Antonia Vanessa da Silva Souza*  
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

**AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONTEMPLANDO A RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ANTIGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, COMO TAMBEM CONFECÇÃO DE UM CASE DE MADEIRA COM PORTA E FECHADURA PARA GUARDAR A MESA DE SOM, RECUPERAÇÃO DE UMA MESA DANIFICADA DA SALA DE REUNIÃO, COM ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT DE ARREDONDADA PARA RETANGULAR, COM INCLUSÃO DE PEDRA DE GRANITO RETANGULAR, COMO TAMBEM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO DE USO DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO, POR OCASIÃO DA MUDANÇA DE PREDIO, RETORNANDO PARA AS NOVAS INSTALAÇÃO, EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, referente ao processo **DFD N.º 2024.05.003**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com) ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 10 de Maio de 2024

**Potengi/CE, 07 de Maio de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

**ANEXO**

Ao setor de Compras e Serviços  
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao Termo de Referência DFD N.º 2024.05.003, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ANTIGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI; DOIS ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO E UM ARMÁRIO DE PAREDE.	03	UND		
02	CONFECÇÃO DE UM CASE DE MADEIRA COM PORTA E FECHADURA PARA GUARDAR A MESA DE SOM	01	UND		
03	RECUPERAÇÃO DE UMA MESA DANIFICADA DA SALA DE REUNIÃO, COM ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT DE ARREDONDADA PARA RETANGULAR, COM INCLUSÃO DE PEDRA DE GRANITO RETANGULAR NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO, COM DIMENSÕES DE 1,10M DE LARGURA POR 2,85 DE COMPRIMENTO	01	UND		
04	MONTAGEM DE BANCADAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DOIS BIRÔS DE MADEIRA, UM BIRÔ DE FERRO, UM ARMÁRIO DE COZINHA, UM MÓVEL DE APOIO PARA IMPRESSORAS E DOIS ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO.	07	UND		
				<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>R\$</b>

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

Data: \_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante pela empresa proponente*